

DOTAÇÕES APROPRIADAS

Anexo ao Decreto ANEXO I nº 99.330, de 19.06.90

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			32.596
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			32.596
30101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			15.067
		3.1.90.09	100	21
		3.1.90.11	100	12.036
		3.1.90.13	100	1.384
		3.1.90.14	100	112
		3.1.90.16	100	296
		3.1.90.92	100	15
		3.4.90.30	100	110
		3.4.90.33	100	104
		3.4.90.34	100	42
		3.4.90.36	100	43
		3.4.90.39	100	884
		3.4.90.92	100	20
30101.030070021.2008.0014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DENATRAN			15.067
		3.1.90.09	100	21
		3.1.90.11	100	12.036
		3.1.90.13	100	1.384
		3.1.90.14	100	112
		3.1.90.16	100	296
		3.1.90.92	100	15
		3.4.90.30	100	110
		3.4.90.33	100	104
		3.4.90.34	100	42
		3.4.90.36	100	43
		3.4.90.39	100	884
		3.4.90.92	100	20
30101.030070535.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			46.592
		3.1.12.41	150	232
		3.1.12.41	381	115
		3.4.12.41	150	21.484
		3.4.12.41	181	4.524
		3.4.12.41	381	13.455
		4.5.12.41	150	2.259
		4.5.12.41	381	4.523
30101.030070535.2900.0010	FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DE TRANSITO			46.592
		3.1.12.41	150	232
		3.1.12.41	381	115
		3.4.12.41	150	21.484
		3.4.12.41	181	4.524
		3.4.12.41	381	13.455
		4.5.12.41	150	2.259
		4.5.12.41	381	4.523
30101.060100056.2076	PESQUISA E ENGENHARIA DE TRANSITO			898
		3.4.90.39	100	898
30101.060100056.2076.0001	PESQUISAS SOBRE ACIDENTES DE TRANSITO			449
		3.4.90.39	100	449
30101.060100056.2076.0004	ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE TRABALHOS SOBRE SEGURANÇA DE TRANSITO			449
		3.4.90.39	100	449
30101.060300217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			1.107
		3.4.90.39	100	1.107
30101.060300217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO			1.107
		3.4.90.39	100	1.107
30101.060300535.1021	CADASTRO E CONTROLE DE VEICULOS E CONDUTORES			13.537
		3.4.90.39	100	13.537
30101.060300535.1021.0001	REGISTRO NACIONAL DE VEICULOS AUTOMOTORES - RENAVAM			11.185
		3.4.90.39	100	11.185
30101.060300535.1021.0002	REGISTRO NACIONAL DE CARTEIRAS DE HABILITAÇÃO - RENACH			2.352
		3.4.90.39	100	2.352
30101.060300535.2077	APOIO AD POLICIAMENTO DE TRANSITO			880
		3.4.90.39	100	880
30101.060300535.2077.0004	APOIO AO CONTROLE DOS VEICULOS EM MOVIMENTO			880
		3.4.90.39	100	880
30101.060300535.2078	EDUCAÇÃO PARA SEGURANÇA DE TRANSITO			1.107
		3.4.90.39	100	1.107
30101.060300535.2078.0001	CAMPANHA DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRANSITO			1.107
		3.4.90.39	100	1.107
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			9.264.011
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL			9.178.992
40109.030070021.1143	APOIO A CRIAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS			60.842

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.11.41	100	2.129
		3.4.30.41	100	44.223
		3.4.90.30	100	627
		3.4.90.33	100	423
		3.4.90.39	100	2.129
		4.5.30.41	115	11.311
40109.030070021.1143.0001	APOIO A CRIAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS			38.413
		3.4.11.41	100	2.129
		3.4.30.41	100	21.794
		3.4.90.30	100	627
		3.4.90.33	100	423
		3.4.90.39	100	2.129
		4.5.30.41	115	11.311
40109.030070021.1143.0002	LEVANTAMENTO, CADASTRAMENTOS E PROCESSAMENTO DO PATRIMONIO PARA A INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA.	3.4.30.41	100	22.429
40109.070070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			13.500
		3.4.90.30	100	3.000
		3.4.90.33	100	5.000
		3.4.90.36	100	50
		3.4.90.37	100	450
		3.4.90.39	100	5.000
40109.070070021.2008.0044	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			13.500
		3.4.90.30	100	3.000
		3.4.90.33	100	5.000
		3.4.90.36	100	50
		3.4.90.37	100	450
		3.4.90.39	100	5.000
40109.070070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			500
		3.4.90.30	100	500
40109.070070024.2016.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			500
		3.4.90.30	100	500
40109.070080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			5.818.635
		3.3.90.21	100	2.371.236
		3.3.90.22	100	434.647
		4.8.90.71	152	3.012.752
40109.070080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			5.818.635
		3.3.90.21	100	2.371.236
		3.3.90.22	100	434.647
		4.8.90.71	152	3.012.752
40109.070400031.1142	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES REGIONAIS			24.868
		3.4.90.39	100	24.868
40109.070400031.1142.0001	ESTUDOS E PESQUISAS			24.868
		3.4.90.39	100	24.868
40109.070400183.1162	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL - PAPP			3.260.647
		3.4.11.41	100	623.819
		3.4.19.41	100	32.653
		4.5.11.42	148	1.491.555
		4.6.11.41	115	248.597
		4.6.90.66	148	839.731
		4.9.13.42	148	24.292
40109.070400183.1162.0012	CREDITO RURAL DE INVESTIMENTOS			839.731
		4.6.90.66	148	839.731
40109.070400183.1162.0013	APOIO A COORDENAÇÃO DE PESQUISA - CPTSA			24.118
		3.4.19.41	100	12.425
		4.9.13.42	148	11.693
40109.070400183.1162.0014	APOIO A COORDENAÇÃO DE PESQUISA - CENTROS DE PESQUISAS			32.827
		3.4.19.41	100	20.228
		4.9.13.42	148	12.599
40109.070400183.1162.0015	AÇÃO FUNDIARIA			2.115.374
		3.4.11.41	100	623.819
		4.5.11.42	148	1.491.555
40109.070400183.1162.0017	FUNDO DE TERRAS			248.597
		4.6.11.41	115	248.597
	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			85.019
40111.070070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			6.000
		3.4.90.30	100	3.700
		3.4.90.33	100	200
		3.4.90.39	100	2.100
40111.070070021.2008.0044	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			6.000
		3.4.90.30	100	3.700
		3.4.90.33	100	200
		3.4.90.39	100	2.100

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
40111.070080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	100	79.019
		3.3.90.22	100	61.997
40111.070080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	100	17.022
		3.3.90.22	100	79.019
42101.040100021.2008	MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA			61.997
	MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA			17.022
42101.040100021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			129.123
				129.123
		3.1.90.09	100	112.662
		3.1.90.11	100	20
		3.1.90.13	100	44.943
		3.1.90.14	100	11.348
		3.1.90.16	100	131
		3.4.90.30	100	11.759
		3.4.90.33	100	19.323
		3.4.90.36	100	4.295
		3.4.90.37	100	7.281
		3.4.90.38	100	2.140
		3.4.90.39	100	2.146
		3.4.90.39	100	9.276
42101.040100021.2008.0065	INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA			112.662
				20
		3.1.90.09	100	44.943
		3.1.90.11	100	11.348
		3.1.90.13	100	131
		3.1.90.14	100	11.759
		3.1.90.16	100	19.323
		3.4.90.30	100	4.295
		3.4.90.33	100	7.281
		3.4.90.36	100	2.140
		3.4.90.37	100	2.146
		3.4.90.38	100	9.276
		3.4.90.39	100	
		3.4.90.39	100	
42101.040100059.1226	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA METEOROLOGICO	3.4.90.30	100	579
		3.4.90.36	100	64
		3.4.90.39	100	200
42101.040100059.1226.0001	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS	3.4.90.30	100	315
		3.4.90.36	100	579
		3.4.90.39	100	64
42101.040100059.2450	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLOGICOS			200
				315
		3.1.90.14	100	15.073
		3.4.90.30	100	95
		3.4.90.33	100	3.062
		3.4.90.36	100	1.061
		3.4.90.37	100	4.295
		3.4.90.38	100	1.061
42101.040100059.2450.0001	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLOGICOS	3.4.90.38	100	1.058
		3.4.90.39	100	4.441
				15.073
				95
		3.1.90.14	100	3.062
		3.4.90.30	100	1.061
		3.4.90.33	100	4.295
		3.4.90.36	100	1.061
42101.040780185.2033	AUXILIO CRECHE			1.061
				4.295
42101.040780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.16	100	1.061
				4.295
42101.040780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			1.061
				4.295
42101.040780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	1.061
				4.295
42101.040780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			1.061
				4.295
42101.040780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	1.058
				4.441

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.
ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.

T O T A L

9.425.730

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	SEGURIDADE
----------------------	---------	------------

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	N A T U R E Z A	F O N T E	V A L O R
57101.150820492.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	151	842.843.438
		3.1.12.41	153	1.351.097
		3.1.12.41	154	28.631.363
		3.4.12.41	122	9.001.382
		3.4.12.41	123	4.512.735
		3.4.12.41	139	1.626.396
		3.4.12.41	151	157.362
		3.4.12.41	153	56.022.761
		3.4.12.41	153	32.457.057
		3.4.12.41	154	705.255.296
		4.5.12.41	153	278.799
		4.5.12.41	154	3.317.458
		4.6.12.41	153	12.316
		4.9.12.41	153	219.416
57101.150820492.2900.0026	FUNDO DE LIQUIDEZ DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.4.12.41	123	1.626.396
57101.150820492.2900.0027	FUNDO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.1.12.41	151	841.217.042
		3.1.12.41	153	1.351.097
		3.1.12.41	154	28.631.363
		3.4.12.41	122	9.001.382
		3.4.12.41	139	4.512.735
		3.4.12.41	151	157.362
		3.4.12.41	153	56.022.761
		3.4.12.41	153	32.457.057
		3.4.12.41	154	705.255.296
		4.5.12.41	153	278.799
		4.5.12.41	154	3.317.458
		4.6.12.41	153	12.316
		4.9.12.41	153	219.416

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO
 ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II
Anexo ao Decreto nº 99.330, de 19.06.90

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			32.596
	SECRETARIA DE POLICIA FEDERAL			32.596
30108.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			15.067
		3.1.90.08	100	21
		3.1.90.11	100	12.036
		3.1.90.13	100	1.384
		3.1.90.14	100	112
		3.1.90.16	100	296
		3.1.90.92	100	15
		3.4.90.30	100	110
		3.4.90.33	100	104
		3.4.90.34	100	42
		3.4.90.36	100	43
		3.4.90.39	100	884
		3.4.90.92	100	20
30108.030070021.2008.0014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DENATRAN			15.067
		3.1.90.09	100	21
		3.1.90.11	100	12.036
		3.1.90.13	100	1.384
		3.1.90.14	100	112
		3.1.90.16	100	296
		3.1.90.92	100	15
		3.4.90.30	100	110
		3.4.90.33	100	104
		3.4.90.34	100	42
		3.4.90.36	100	43
		3.4.90.39	100	884
		3.4.90.92	100	20
30108.030070535.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			46.592
		3.1.12.41	150	232
		3.1.12.41	381	115
		3.4.12.41	150	21.484
		3.4.12.41	181	4.524
		3.4.12.41	381	13.455
		4.5.12.41	150	2.259
		4.5.12.41	381	4.523
30108.030070535.2900.0010	FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DE TRANSITO			46.592
		3.1.12.41	150	232
		3.1.12.41	381	115
		3.4.12.41	150	21.484
		3.4.12.41	181	4.524
		3.4.12.41	381	13.455
		4.5.12.41	150	2.259
		4.5.12.41	381	4.523
30108.060100056.2076	PESQUISA E ENGENHARIA DE TRANSITO			898
		3.4.90.39	100	898
30108.060100056.2076.0001	PESQUISAS SOBRE ACIDENTES DE TRANSITO			449
		3.4.90.39	100	449
30108.060100056.2076.0004	ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE TRABALHOS SOBRE SEGURANÇA DE TRANSITO			449
		3.4.90.39	100	449
30108.060300217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			1.107
		3.4.90.39	100	1.107
30108.060300217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO			1.107
		3.4.90.39	100	1.107
30108.060300535.1021	CADASTRO E CONTROLE DE VEICULOS E CONDUTORES			13.537
		3.4.90.39	100	13.537
30108.060300535.1021.0001	REGISTRO NACIONAL DE VEICULOS AUTOMOTORES - RENAVAM			11.185
		3.4.90.39	100	11.185
30108.060300535.1021.0002	REGISTRO NACIONAL DE CARTEIRAS DE HABILITAÇÃO - RENACH			2.352
		3.4.90.39	100	2.352
30108.060300535.2077	APOIO AO POLICIAMENTO DE TRANSITO			880
		3.4.90.39	100	880
30108.060300535.2077.0004	APOIO AO CONTROLE DOS VEICULOS EM MOVIMENTO			880
		3.4.90.39	100	880
30108.060300535.2078	EDUCAÇÃO PARA SEGURANÇA DE TRANSITO			1.107
		3.4.90.39	100	1.107
30108.060300535.2078.0001	CAMPANHA DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRANSITO			1.107
		3.4.90.39	100	1.107
	MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA			129.123
	INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA			129.123
42103.040100021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			112.662

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO I I	FISCAL
-----------------------	-----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.09	100	20
		3.1.90.11	100	44.943
		3.1.90.13	100	11.348
		3.1.90.14	100	131
		3.1.90.16	100	11.759
		3.4.90.30	100	19.323
		3.4.90.33	100	4.295
		3.4.90.36	100	7.281
		3.4.90.37	100	2.140
		3.4.90.38	100	2.146
		3.4.90.39	100	9.276
42103.040100021.2008.0065	INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA			112.662
		3.1.90.09	100	20
		3.1.90.11	100	44.943
		3.1.90.13	100	11.348
		3.1.90.14	100	131
		3.1.90.16	100	11.759
		3.4.90.30	100	19.323
		3.4.90.33	100	4.295
		3.4.90.36	100	7.281
		3.4.90.37	100	2.140
		3.4.90.38	100	2.146
		3.4.90.39	100	9.276
42103.040100059.1226	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA METEOROLOGICO			579
		3.4.90.30	100	64
		3.4.90.36	100	200
		3.4.90.39	100	315
42103.040100069.1226.0001	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS			579
		3.4.90.30	100	64
		3.4.90.36	100	200
		3.4.90.39	100	315
42103.040100069.2450	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLOGICOS			15.073
		3.1.90.14	100	95
		3.4.90.30	100	3.062
		3.4.90.33	100	1.061
		3.4.90.36	100	4.295
		3.4.90.37	100	1.061
		3.4.90.38	100	1.058
		3.4.90.39	100	4.441
42103.040100069.2450.0001	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLOGICOS			15.073
		3.1.90.14	100	95
		3.4.90.30	100	3.062
		3.4.90.33	100	1.061
		3.4.90.36	100	4.295
		3.4.90.37	100	1.061
		3.4.90.38	100	1.058
		3.4.90.39	100	4.441
42103.040780185.2033	AUXILIO CRECHE			260
		3.1.90.16	100	260
42103.040780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE			260
		3.1.90.16	100	260
42103.040780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			263
		3.1.90.39	100	263
42103.040780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO			263
		3.1.90.39	100	263
42103.040780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			286
		3.1.90.39	100	286
42103.040780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			286
		3.1.90.39	100	286
	MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL			9.264.011
	MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL			9.264.011
43101.030070021.1143	APOIO A CRIAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS			60.842
		3.4.11.41	100	2.129
		3.4.30.41	100	44.223
		3.4.90.30	100	627
		3.4.90.33	100	423
		3.4.90.39	100	2.129
		4.5.30.41	115	11.311
43101.030070021.1143.0001	APOIO A CRIAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS			38.413
		3.4.11.41	100	2.129
		3.4.30.41	100	21.794
		3.4.90.30	100	627
		3.4.90.33	100	423
		3.4.90.39	100	2.129
		4.5.30.41	115	11.311
43101.030070021.1143.0002	LEVANTAMENTO, CADASTRAMENTOS E PROCESSAMENTO DO			22.429

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO I I	FISCAL
-----------------------	-----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
43101.070070021.2008	PATRIMONIO PARA A INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA. COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.30.41	100	22.429
		3.4.90.30	100	19.500
		3.4.90.39	100	2.500
43101.070070021.2008.0044	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.4.90.30	100	17.000
		3.4.90.39	100	19.500
		3.4.90.39	100	2.500
43101.070070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	100	500
43101.070070024.2016.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	100	500
		3.4.90.30	100	500
43101.070080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	100	5.897.654
		3.3.90.22	100	2.433.233
		4.8.90.71	152	451.669
43101.070080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	100	3.012.752
		3.3.90.22	100	5.897.654
		4.8.90.71	152	2.433.233
43101.070400031.1142	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES REGIONAIS	3.4.90.39	100	451.669
		3.4.90.39	100	3.012.752
43101.070400031.1142.0001	ESTUDOS E PESQUISAS	3.4.90.39	100	5.897.654
		3.4.90.39	100	2.433.233
43101.070400183.1162	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL - PAPP	3.4.11.41	100	451.669
		3.4.19.41	100	3.012.752
		4.5.11.42	148	5.897.654
		4.6.11.41	115	2.433.233
		4.6.90.66	148	451.669
		4.9.13.42	148	3.012.752
		4.9.13.42	148	839.731
43101.070400183.1162.0012	CREDITO RURAL DE INVESTIMENTOS	4.6.90.66	148	839.731
43101.070400183.1162.0013	APOIO A COORDENAÇÃO DE PESQUISA - CPTSA	3.4.19.41	100	24.868
		4.9.13.42	148	24.868
43101.070400183.1162.0014	APOIO A COORDENAÇÃO DE PESQUISA - CENTROS DE PESQUISAS	3.4.19.41	100	24.868
		4.9.13.42	148	24.868
43101.070400183.1162.0015	AÇÃO FUNDIARIA	3.4.11.41	100	3.260.647
		4.5.11.42	148	623.819
43101.070400183.1162.0017	FUNDO DE TERRAS	4.5.11.42	148	1.491.555
		4.6.11.41	115	248.597

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.
ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.

T O T A L

9.425.730

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	SEGURIDADE
-----------------------	----------	------------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
33101.150820492.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	151	842.843.438
		3.1.12.41	153	1.351.097
		3.1.12.41	154	28.631.363
		3.4.12.41	122	9.001.382
		3.4.12.41	123	4.512.735
		3.4.12.41	139	1.626.396
		3.4.12.41	151	157.362
		3.4.12.41	153	56.022.761
		3.4.12.41	153	32.457.057
		3.4.12.41	154	705.255.296
		4.5.12.41	153	278.799
		4.5.12.41	154	3.317.458
		4.6.12.41	153	12.316
4.9.12.41	153	219.416		
33101.150820492.2900.0026	FUNDO DE LIQUIDEZ DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.4.12.41	123	1.626.396
33101.150820492.2900.0027	FUNDO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.1.12.41	151	841.217.042
		3.1.12.41	153	1.351.097
		3.1.12.41	154	28.631.363
		3.4.12.41	122	9.001.382
		3.4.12.41	139	4.512.735
		3.4.12.41	151	157.362
		3.4.12.41	153	56.022.761
		3.4.12.41	153	32.457.057
		3.4.12.41	154	705.255.296
		4.5.12.41	153	278.799
		4.5.12.41	154	3.317.458
		4.6.12.41	153	12.316
		4.9.12.41	153	219.416

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.
 ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.